



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 149, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional por excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.72 - PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA

3347 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material	Fonte:	R\$ 189.900,00
Permanente	15690000	

Total da Ação: R\$

189.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

189.900,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme _____ em anexo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 06 de setembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
ANEXO DO DECRETO

FONTE: FONTE: 15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

1) Previsão da receita para exercício 2022	0,00
2) Arrecadação no período de 01/01/2022 A 31/07/2022	0,00
3) Total da arrecadação prevista agosto a dezembro 2022(conf. LOA)	189.900,00
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2022	189.900,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2022(LOA)	0,00
b) Valor arrecadado janeiro a julho 2022	0,00
c) Valor estimado para arrecadação – agosto até dezembro.	189.900,00
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	189.900,00
(-) Valor utilizado	
(-) Valor deste crédito	189.900,00
h) Saldo de excesso disponível em 06/09/2022	0,00

Bruno Ricely Medeiros Dantas
Contador
CRC-RN 011788/O

Maria da Conceição Barbosa Bezerra
Secretária de Planejamento e Finanças